



REGISTRO GERAL - ANO 2015

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 112.081 DATA 09/12/2015 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

FLAT designado pelos nº 2517 de porta e 641.957-7 de Inscrição no Censo Imobiliário Municipal, do **TIPO 20** da "**TORRE COMECIAL MISTA**", integrante do "**CONDOMÍNIO SALVADOR PRIME**", situado a Avenida Tancredo Neves, nº 2227, subdistrito de São Caetano, zona urbana desta Capital, composto de lavabo, quarto, sanitário e varanda, com área real privativa de 77,0400m², área real condominial de divisão não proporcional 81,2886m², área real condominial de divisão proporcional 0,1809m², área real de construção 158,5095m², fração ideal de 0,000902% ou 12,0171m², edificado dito empreendimento na área de terreno próprio com 13.322,75m², formada pela unificação dos lotes de nºs 01 a 07, resultante do desmembramento CS-7.2, medindo 217,99m de frente para a Rua A, mais 15,33m em linha quebrada e em continuação a Rua A, 47,20m de frente para a via marginal da Av. Tancredo Neves, mais 12,62m em linha quebrada e em continuação a via marginal da Av. Tancredo Neves, 191,13m ao fundo no limite, em parte, com terreno do Edifício Esplanalto FTD, e em outra parte, com terreno do Edifício CEMPRE e 65,98m do lado esquerdo de quem olha o terreno pela Rua A. **PROPRIETÁRIA: SYENE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.R.J. sob nº 09.065.907/0001-03, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Conforme registros e averbações processados na matrícula de nº 91.468 do registro geral deste Ofício, Salvador, 09 de dezembro de 2015. O Suboficial

R-1-VENDA E COMPRA: Protocolo nº 348072: Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública, na forma da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, datado de 31/10/2013, devidamente formalizado e do qual ficou uma via arquivada, dita proprietária, já qualificada, com seus atos constitutivos registrados na JUCEBA sob o NIRE 29203071501, representada por ALBERTO CARLOS GOMEZ LORENZO, abaixo qualificado, **VENDEU** a **ALBERTO CARLOS GOMEZ LORENZO**, brasileiro, economista, portador da carteira de identidade RG nº 034.736.87-51 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 505.521.805-30, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MANUELA PAZOS LORENZO**, brasileira, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 06351867-80-SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob nº 909.830.925-91, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$263.000,00, do qual, R\$52.688,06, com recursos próprios; e R\$210.311,94, que será pago pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, sediada em São Paulo, SP, filiais nesta Capital, mediante financiamento sob garantia de alienação fiduciária do imóvel, a seguir registrada. Salvador, 09 de dezembro de 2015. A Oficial / O Suboficial-

DAJE nº 156859-Série-014-R\$2.263,20 - ITIV-R\$14.160,02- Avaliação: R\$472.000,71 - Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

R-2-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Protocolo nº 348072: Conforme o instrumento acima, ditos compradores, alienaram, fiduciariamente, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, o imóvel supra, em garantia, nos termos e para os efeitos dos art's 22 e seguintes da Lei 9.514/97, com as seguintes condições para pagamento da dívida: Valor do financiamento do preço da venda: R\$210.311,94; Taxa de juros efetiva de 10,00% a.a., nominal de 9,56% a.a., Taxa efetiva de juros mensal 0,79%; Taxa nominal de juros mensal 0,79%; Prazo do contrato: 180 meses; Atualização: Mensal; Data de vencimento da 1ª prestação mensal: 30/11/2013; Custo efetivo total: 12,02%; Sistema de amortização: SAC; Data do vencimento do financiamento: 31/10/2028; IOF: R\$0,00; Valor da Parcela de amortização: R\$1.168,40; Parcela dos juros: R\$1.677,06; Prêmio de Seguro MIP: R\$79,81; Prêmio de Seguro DFI: R\$69,58; Tarifa de Serviços Administrativos: R\$25,00; Valor total do encargo mensal: R\$3.019,85; Prazo de carência para intimação de pagamento de 30 dias, contados da data do vencimentos do encargo não pago; Avaliado o imóvel objeto desta em R\$500.000,00, e todas as demais cláusulas condições constantes do referido instrumento, pelas quais se regerá a alienação fiduciária ora registrada. Salvador, 09 de dezembro de 2015. A Oficial / O Suboficial-

DAJE nº 157131-Série-014-R\$1.004,48 - Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

Av-3-INDISPONIBILIDADE DE BENS- Protocolo nº 379754: Procede-se a esta averbação para fazer constar a indisponibilidade dos bens em nome de **ALBERTO CARLOS GOMEZ LORENZO**, já qualificado, nos termos

do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), art. 14, §3º e §4º, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 201810.1014.003: 3499-IA-890; processo nº 00003064820155050011; Data de cadastramento: 10/10/2018; Emissor da ordem: BA - 11ª Vara do Trabalho Salvador, que arquivou. Salvador, 01 de novembro de 2018. A Oficial/O Suboficial-

NOS - Pasta nº 17/2018 doc. 088 - DAJE Isento - Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

Av-4-INDISPONIBILIDADE DE BENS- Protocolo nº 378777: Procede-se a esta averbação para fazer constar a indisponibilidade dos bens em nome de **ALBERTO CARLOS GOMEZ LORENZO**, já qualificado, nos termos do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), art. 14, §3º e §4º, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 201809.1110.00546693-IA-460; processo nº 00636003320035050581; Data de cadastramento: 11/09/2018; Emissor da ordem: BA - Vara de Ipiáu, que arquivou. Salvador, 23 de novembro de 2018. A Oficial/O Suboficial-

NOS - Pasta nº 18/2018 doc. 157 - DAJE Isento - Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

Av-5-INDISPONIBILIDADE DE BENS- Protocolo nº 383693: Procede-se a esta averbação para fazer constar a indisponibilidade dos bens em nome de **ALBERTO CARLOS GOMEZ LORENZO**, já qualificado, nos termos do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), art. 14, §3º e §4º, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 201901.2116.00689096-IA-041; processo nº 00001530720145050025; Data de cadastramento: 21/01/2019; Emissor da ordem: BA - 25ª Vara do Trabalho de Salvador, que arquivou. Salvador, 29 de março de 2019. A Oficial/O Suboficial-

YSEC - Pasta nº 06/2019 doc. 027 - DAJE Isento - Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

Av-6-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 385414: Procede-se a esta averbação para fazer constar o cancelamento da indisponibilidade objeto da **Av-5** desta matrícula, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 201902.2013.00721764-TA-440; processo nº 00001530720145050025; Data de cadastramento: 20/02/2019; Emissor da ordem: BA - 25ª Vara do Trabalho de Salvador, que arquivou. Salvador, 29 de março de 2019. A Oficial/O Suboficial-

YSEC - Pasta nº 06/2019 doc. 028 - DAJE: Isento - Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

Av-7-INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº 392201: Procede-se a esta averbação para fazer constar a indisponibilidade dos bens em nome de **ALBERTO CARLOS GOMEZ LORENZO**, já qualificado, nos termos do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), art. 14, §3º e §4º, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 201908.1910.00902335-IA-309; processo nº 00010539620145050022; Data de cadastramento: 19/08/2019; Emissor da ordem: BA - 22ª Vara do Trabalho Salvador, que arquivou. Salvador, 11 de setembro de 2019. A Oficial/Suboficial-

NOS - Pasta nº 18/2019 doc. 070 - DAJE Protocolo 392.201; Data 11/09/2019. DAJE: Isento

AV-8-INDISPONIBILIDADE/RETIFICAÇÃO - Protocolo nº 537: Com fundamento no Artigo 213 da Lei nº 6.015/73 e constatando ter havido erro material, em virtude da omissão quando recebida a ordem de indisponibilidade, referente ao protocolo nº 385978, procedo a esta averbação em caráter de aditamento, para constar a indisponibilidade de bens em nome de **ALBERTO CARLOS GOMEZ LORENZO**, inscrito no CPF/MF sob nº 505.521.805-30, nos termos do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), art. 14, §3º e §4º, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 201903.2815.00755963-IA-650; processo nº 00014572120125050022; Data de cadastramento: 28/03/2019; Emissor da ordem: BA - 22ª Vara do Trabalho de Salvador, tudo de acordo com o documento arquivado neste Ofício, na Pasta nº 22/2019 doc. 112, ficando retificada quanto à omissão apontada. Salvador, 13 de novembro de 2019. A Oficial /Suboficial-

NOS - DAJE: Isento

Av-9-INDISPONIBILIDADE DE BENS- Protocolo nº 383786: Procede-se a esta averbação para fazer constar a indisponibilidade dos bens em nome de **ALBERTO CARLOS GOMEZ LORENZO**, já qualificado, nos termos do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), art. 14, §3º e §4º, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 201901.2315.00697308-IA-090; processo nº 00006138020175050027; Data de cadastramento: 23/01/2019; Emissor da ordem: BA - 27ª Vara do Trabalho de Salvador, que arquivou. Salvador, 24 de janeiro de 2019. A Oficial/Suboficial-

NOS - Pasta nº 26/2019 doc. 178 - DAJE Protocolo 383.786, Data 24/01/2019. DAJE: Isento

Av-10-INDISPONIBILIDADE DE BENS- Protocolo nº 398910: Procede-se a esta averbação para fazer



REGISTRO GERAL - ANO 2015

Ana Carolina Almeida
P/ Oficial Titular

FICHA 02F

MATRÍCULA Nº 112.081 CONTINUAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

constar a indisponibilidade de bens em nome de **ALBERTO CARLOS GOMEZ LORENZO**, já qualificado, nos termos do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), art. 14, §3º e §4º, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 202004.0100.01108554-IA-470; processo nº 00012944320145050031; Data de cadastramento: 01/04/2020; Emissor da ordem: 31ª Vara do Trabalho de Salvador, que arquivou. Salvador, 02 de junho de 2020. A Oficial/Suboficial- *Ana Carolina Almeida*.
YSFC - Pasta nº 05/2020 doc. 180 - Protocolo 398.910, Data 23/04/2020. DAJE: Isento.

Av-11-INDISPONIBILIDADE DE BENS- Protocolo nº 400398: Procede-se a esta averbação para fazer constar a indisponibilidade de bens em nome de **ALBERTO CARLOS GOMEZ LORENZO**, já qualificado, nos termos do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), art. 14, §3º e §4º, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 202007.0212.01154995-IA-050; processo nº 00101628320135050018; Data de cadastramento: 02/07/2020; Emissor da ordem: BA - 18E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, que arquivou. Salvador, 12 de agosto de 2020. A Oficial/Suboficial- *Ana Carolina Almeida*.
NOS - Pasta nº 08/2020 doc. 103 - DAJE Protocolo 400.398, Data 22/07/2020. DAJE: Isento

AV-12-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 404719: Procede-se a esta averbação para fazer constar o cancelamento da indisponibilidade objeto da **Av-11** desta matrícula, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 202011.2614.01394741-TA-160; processo nº 00101628320135050018; Data de cadastramento: 26/11/2020; Emissor da ordem: BA - 18E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, que arquivou. Salvador, 21 de dezembro de 2020. A Oficial/Suboficial- *Monique*.
NOS - Pasta nº 15/2020 doc. 083 - DAJE Protocolo 404.719, Data 26/11/2020. DAJE: Isento

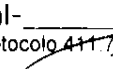
Av-13-INDISPONIBILIDADE DE BENS- Protocolo nº 400389: Procede-se a esta averbação para fazer constar a indisponibilidade de bens em nome de **ALBERTO CARLOS GOMEZ LORENZO**, já qualificado, nos termos do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), art. 14, §3º e §4º, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 202006.2715.01201796-IA-870; processo nº 00126004220025050641; Data de cadastramento: 27/06/2020; Emissor da ordem: BA - Guanambi, que arquivou. Salvador, 16 de março de 2021. A Oficial/Suboficial- *Monique*.
DSR - Pasta nº 06/2021 doc. 045 - Protocolo 400.389, Data 22/07/2020. DAJE: Isento.

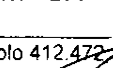
AV-14-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE- Protocolo nº 407644: Procede-se a esta averbação para fazer constar o cancelamento da indisponibilidade objeto da **Av-10** desta matrícula, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 202102.1322.01490288-TA-710; processo nº 00012944320145050031; Data de cadastramento: 13/02/2021; Emissor da ordem: BA - 31ª Vara do Trabalho de Salvador, que arquivou. Salvador, 17 de março de 2021. A Oficial/Suboficial- *Monique*.

DSR - Pasta nº 06/2021 doc. 050 - Protocolo 407.644, Data 16/02/2021. DAJE: Isento.

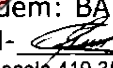
AV-15-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE/RETIFICAÇÃO: Protocolo Interno nº 681: Com fundamento no Artigo 213 da Lei nº 6.015/73 e constatando ter havido erro material, em virtude da omissão quando recebida a ordem de cancelamento da indisponibilidade, referente ao protocolo nº 380168, procedo a esta averbação, em caráter de aditamento, para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens constante na Av-3**, nos termos do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), art. 14, §3º e §4º, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 201810.2410.00635960-TA-700; processo nº 00003064820155050011; Data de cadastramento: 24/10/2018; Emissor da ordem: BA - 11ª Vara do Trabalho de Salvador, tudo de acordo com o documento arquivado neste Ofício, na Pasta nº 17/2018 doc. 090, ficando retificada quanto à omissão apontada. Salvador, 23 de março de 2021. A Oficial / O Suboficial- *Monique*.
DSR - DAJE: Isento.

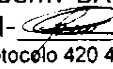
AV-16-ARROLAMENTO DE BENS - Protocolo nº 410001: Em conformidade com a requisição nº 21.00.00.87.58, expedida pela Delegacia da Receita Federal de Salvador-BA, datada de 07/05/2021, assinada pelo Delegado da DRF, Joao Vicente Velloso Silva, procedo esta averbação nos termos dos artigos 34 e 34-A, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, combinado com art. 4º §2º, II e art. da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil (IN RFB) nº 1565/2015 e art. 27 §4º da Lei 9514/97, para constar o arrolamento dos eventuais direitos do devedor fiduciante, Alberto Carlos Gomez Lorenzo, decorrentes da alienação fiduciária registrada no R-2, nos termos do processo administrativo nº 10580.720774/2015-15, ficando esclarecido que, na forma do art. 8º da IN RFB nº 1565/2015, a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel desta matrícula, por parte do devedor fiduciário, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal, sob pena de aplicação do quanto disposto no art 15 da mesma instrução normativa e art. 64 §4º da Lei 9.532/97. Salvador, 26 de maio de 2021. A Oficial/O Suboficial- 
YSFC - Pasta nº 11/2021 doc. 083 - DAJE: Isento (Receita Federal)

Av-17-INDISPONIBILIDADE DE BENS- Protocolo nº 411733: Procedo-se a esta averbação para fazer constar a indisponibilidade de bens em nome de **ALBERTO CARLOS GOMEZ LORENZO**, já qualificado, nos termos do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), art. 14, §3º e §4º, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 202106.1012.01668858-IA-270; processo nº 00008761720145050028; Data de cadastramento: 10/06/2021; Emissor da ordem: BA - 28ª Vara do Trabalho de Salvador, que arqueei. Salvador, 17 de junho de 2021. A Oficial/Suboficial- 
DSR - Pasta nº 11/2021 doc. 138 - Protocolo 411.733, Data 11/06/2021. DAJE: Isento

Av-18-INDISPONIBILIDADE DE BENS- Protocolo nº 412472: Procedo-se a esta averbação para fazer constar a indisponibilidade de bens em nome de **ALBERTO CARLOS GOMEZ LORENZO**, já qualificado, nos termos do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), art. 14, §3º e §4º, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 202106.2914.01697271-IA-150; processo nº 00009371320165050025; Data de cadastramento: 29/06/2021; Emissor da ordem: BA - 25ª Vara do Trabalho de Salvador, que arqueei. Salvador, 14 de junho de 2021. A Oficial/Suboficial- 
DSR - Pasta nº 14/2021 doc. 061 - Protocolo 412.472, Data 29/06/2021. DAJE: Isento

AV-19-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 412957: Procedo-se a esta averbação para fazer constar o cancelamento da indisponibilidade objeto da **Av-17** desta matrícula, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 202107.0814.01712037-TA-090; processo nº 00008761720145050028; Data de cadastramento: 08/07/2021; Emissor da ordem: BA - 28ª Vara do Trabalho de Salvador, que arqueei. Salvador, 15 de julho de 2021. A Oficial/Suboficial- 
DSR - Pasta nº 14/2021 doc. 071 - Protocolo 412.957, Data 12/07/2021. DAJE: Isento

Av-20-INDISPONIBILIDADE DE BENS- Protocolo nº 419357: Procedo-se a esta averbação para fazer constar a indisponibilidade de bens em nome de **ALBERTO CARLOS GOMEZ LORENZO**, já qualificado, nos termos do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), art. 14, §3º e §4º, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 202111.2613.01923186-IA-240; processo nº 00011383420175050004; Data de cadastramento: 26/11/2021; Emissor da ordem: BA - 4ª Vara do Trabalho de Salvador, que arqueei. Salvador, 30 de março de 2022. A Oficial/Suboficial- 
DSR - Pasta nº 02/2022 doc. 199 - Protocolo 419.357, Data 17/12/2021. DAJE: Isento.

Av-21-INDISPONIBILIDADE DE BENS- Protocolo nº 420443: Procedo-se a esta averbação para fazer constar a indisponibilidade de bens em nome de **ALBERTO CARLOS GOMEZ LORENZO**, já qualificado, nos termos do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), art. 14, §3º e §4º, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 202201.0721.01962477-IA-580; processo nº 00013411120145050033; Data de cadastramento: 07/01/2022; Emissor da ordem: BA - 33ª Vara do Trabalho de Salvador, que arqueei. Salvador, 02 de maio de 2022. A Oficial/Suboficial- 
DSR - Pasta nº 07/2022 doc. 074 - Protocolo 420.443, Data 18/01/2022. DAJE: Isento.

AV-22-CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Procedo-se a esta averbação para fazer constar, que na forma estabelecida no art. 26 §7º da Lei nº 9514/97, nos termos do requerimento firmado pelo CREDOR **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** acima qualificado, representado pela sua procuradora, Sra. Monique Lino dos Santos, em petição de 28/06/2022, devidamente instruída com a prova da legitimidade do representante do credor, comprovante da intimação por inadimplemento dos devedores **ALBERTO CARLOS**



3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2015

Oficial Titular

FICHA 03F

MATRÍCULA Nº 112.081 CONTINUAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

GOMEZ LORENZO e MANUELA PAZOS LORENZO, já qualificados, com a Certidão de Transcurso de Prazo Sem Purgação da Mora, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, no qual o imóvel foi avaliado em R\$752.832,60, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor do CREDOR **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, em virtude do não cumprimento das obrigações pelos devedores, e que, em conformidade com o art. 27 e parágrafos da Lei nº 9514/97, o CREDOR só poderá dispor livremente do bem depois de promovida a averbação dos autos de leilões públicos, momento em que será averbado o cancelamento da alienação fiduciária e configurada a aquisição da propriedade plena do imóvel. Salvador, 24 de agosto de 2022. A Oficial / O Suboficial-

VFCP - Protocolo 428.016, Data 20/07/2022. Pasta nº 18/2022 doc. 076 - DAJE: Emissor 9999 - nº 448723- Série-29 - Emolumentos: R\$2.434,10; Trib. Justiça: R\$1.799,58; Fecom: R\$692,55; PGE: R\$100,73; Defensoria Publ.: R\$67,16; FMMPBA: R\$52,46. Total: R\$5.246,58. ITIV: R\$22.584,98 - Avaliação: R\$752.832,60. Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

Av-23-INDISPONIBILIDADE DE BENS- Protocolo nº 426136: Procede-se a esta averbação para fazer constar a indisponibilidade de bens em nome de **ALBERTO CARLOS GOMEZ LORENZO**, já qualificado, nos termos do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), art. 14, §3º e §4º, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 202205.1318.02145100-IA-610; processo nº 00003385120145050023; Data de cadastramento: 13/05/2022; Emissor da ordem: BA - 23ª Vara do Trabalho de Salvador, que arquivou. Salvador, 31 de agosto de 2022. A Oficial/Suboficial-

DSR - Pasta nº 18/2022 doc. 118 - Protocolo 426.136, Data 02/06/2022. DAJE: Isento.

Av-24-INDISPONIBILIDADE DE BENS- Protocolo nº 427645: Procede-se a esta averbação para fazer constar a indisponibilidade de bens em nome de **ALBERTO CARLOS GOMEZ LORENZO**, já qualificado, nos termos do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), art. 14, §3º e §4º, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 202206.0709.02184473-IA-081; processo nº 00062297120185050031; Data de cadastramento: 07/06/2022; Emissor da ordem: BA - 31ª Vara do Trabalho de Salvador, que arquivou. Salvador, 17 de novembro de 2022. A Oficial/Suboficial-

DSR - Pasta nº 23/2022 doc. 048 - Protocolo 427.645, Data 13/07/2022. DAJE: Isento.

AV-25-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 428057: Procede-se a esta averbação para fazer constar o cancelamento da indisponibilidade objeto da **Av-9** desta matrícula, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 202206.2612.02214111-TA-360; processo nº 00006138020175050027; Data de cadastramento: 26/06/2022; Emissor da ordem: BA - 27ª Vara do Trabalho de Salvador, que arquivou. Salvador, 13 de dezembro de 2022. A Oficial/Suboficial-

DSR - Pasta nº 27/2022 doc. 014 - Protocolo 428.057, Data 20/07/2022. DAJE: Isento.

Av-26-INDISPONIBILIDADE DE BENS- Protocolo nº 433071: Procede-se a esta averbação para fazer constar a indisponibilidade de bens em nome de **ALBERTO CARLOS GOMEZ LORENZO**, já qualificado, nos termos do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), art. 14, §3º e §4º, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 202211.1813.02452687-IA-000; processo nº 00011639520145050022; Data de cadastramento: 18/11/2022; Emissor da ordem: BA - 22ª Vara do Trabalho de Salvador, que arquivou. Salvador, 15 de fevereiro de 2023. A Oficial/Suboficial-

DCC - Pasta nº 04/2023 doc. 030 - Protocolo 433.071, Data 21/11/2022. DAJE: Isento.

Av-27-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS- Protocolo nº 434031: Procede-se a esta averbação para fazer constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, objeto do **Av-13**, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 202212.1516.02493291-TA-021; processo nº 00126004220025050641; Data de cadastramento: 15/12/2022; Emissor da ordem: BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, que arquivou. Salvador, 23 de fevereiro de 2023. A Oficial/Suboficial-

Av-28-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS- Protocolo nº 437845: Procede-se a esta averbação para fazer constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, objeto do Av. 8, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 202303.2404.02621486-TA-420; processo nº 00014572120125050022; Data de cadastramento: 24/03/2023; Emissor da ordem: BA - 22ª Vara do Trabalho de Salvador, que arquivou. Salvador, 17 de abril de 2023. A Oficial/Suboficial-

DCC - Pasta nº 09/2023 doc. 058 - Protocolo 437.845, Data 24/03/2023. DAJE: Isento.

AV-29-MANDADO JUDICIAL- Protocolo nº 444490: Procede-se a esta averbação, em cumprimento à determinação do MM. Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Salvador, Dr. Frabricio Porto Magalhães, expedida no processo sob nº **ATOrd 0001138-34.2017.5.05.0004**, tendo como Reclamante: NEIDEJANE SANTOS DE OLIVEIRA e Reclamado: CONSTRUTORA GMO LTDA E OUTROS (6), decisão de ID.b4467a8, datada de 23/03/2023, e Ofício nº 28/2023 de 27/03/2023, para fazer constar o seguinte: " Junto à indisponibilidade contida no AV-20, da matrícula do imóvel nº 112.081, de que é condição da homologação da adjudicação/arrematação e posterior aquisição da propriedade a liquidação do saldo devedor junto ao credor fiduciário Banco Santander", que arquivou. Salvador, 21 de agosto de 2023. A Oficial / O Suboficial-

DSR - Protocolo 444.490, Data 21/08/2023. Pasta nº 18/2023 doc. 010 - DAJE: Isento.

AV-30-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para fazer constar o cancelamento da indisponibilidade objeto da Av-7 desta matrícula, em cumprimento à determinação do Juízo da 22ª Vara do Trabalho desta Capital, referente ao processo nº **ATOrd 0001053-96.2014.5.05.0022**, consoante os termos do Ofício nº 2023, de 23/05/2023, em que são partes REINALDO SANTOS DE ALMEIDA contra NASK EMPREITEIRA LTDA - ME E OUTROS (5), que arquivou. Salvador, 18 de outubro de 2023. A Oficial/Suboficial-

DSR - Pasta nº 21/2023 doc. 055 - Protocolo 440.834, Data 02/06/2023. DAJE: Isento.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 37,90

Visualização em www.rn.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis